



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º269/2025
De 28 de março de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 258/2025 de 24 de março de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 258/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Ricardo Oppelt , matrícula nº 1603 referente a 08 (oito) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 26 de março de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS